
Re: ESCLARECIMENTO PE 90022.2025

De : licitacao@cmspa.rj.gov.br

qua., 19 de nov. de 2025 15:01

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO PE 90022.2025

Para : Adriana Pereira, Detectores de Metais Ltda
<vendas1@detronix.com.br>

Boa tarde!
Prezada Adriana,

Segue abaixo a resposta sobre a sua solicitação:
"

Em resposta ao pedido de esclarecimento no tocante ao quantitativo de zonas, vimos esclarecer que os detectores de metais, objeto do processo, precisam, necessariamente, estar em conformidade com os padrões de segurança constante nas legislações que tratam a respeito do tema.

A proposta apresentada deverá buscar um equilíbrio no quantitativo de zonas, haja vista que quanto maior a quantidade de zonas, maior o risco de redução na sensibilidade e na precisão de detecção.

Desta forma, a pretensa licitante deve buscar o atendimento do princípio da eficiência e da adequação do objeto à necessidade da Administração, conforme preceitua a Lei 14.133/2021."

Atenciosamente,

ELIANE SANTOS DE JESUS
Agente de contratação
227/EFE

De: "Adriana Pereira, Detectores de Metais Ltda" <vendas1@detronix.com.br>

Para: "Comissão de Licitação" <licitacao@cmspa.rj.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 10 de novembro de 2025 17:07:44

Assunto: ESCLARECIMENTO PE 90022.2025

Boa tarde Prezados,

Considerando que o Termo de Referência não especifica claramente o **número de zonas** do portal detector de metais, e baseando-se em avaliações técnicas que sugerem que portais com mais de 8 (oito) zonas podem ter a capacidade de detecção comprometida, entendemos que o requisito mínimo seja **definido em 8 zonas de detecção**." Está correto nosso entendimento?



Atenciosamente,

Detronix
Detectores de Metais

ADRIANA PEREIRA

(54) 99949.3036
(54) 3225.7500

Rua Emílio Fonini, 545
Cinquentenário - Caxias do Sul/RS

Siga-nos nas redes sociais

- /detronixdetectores
- @detronix.br
- @detronixdetectoresdemetais
- linkedin.com/company/detronix/

20 Anos